



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	1177
Página	81
Data	24/07/2014
Visto	

DECRETO Nº 3555/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.500 de 23 de Julho de 2014.

DECRETA

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 136.300,00 (cento e trinta e seis e trezentos)** destinado a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08- ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0002 – Proteção Social Básica e especializada
08.244.0002.1295 – Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Renda
33.90.48.00.00 – outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....R\$ 136.300,00
Fonte000 – recursos livres
TOTAL:R\$ 136.300,00

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por conta de anulação de dotação, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo identificadas:

02- GABINETE DO PREFEITO
02.001- ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO
04- Administração
04.122 - Administração Geral
04.122.0040 - PROG. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA
04.122.0040.1295 - Prog. Municipal de Desenv. Econômico e Geração de Renda
(2) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 36.300,00
Fontes: 000 - recursos livres
(3) 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00
Fontes: 000 - recursos livres
(4) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00
Fontes: 000 - recursos livres
TotalR\$ 136.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO EM, 23
DE JULHO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito